



DECRETO-LEGISLATIVO-REGIONAL Nº 29/83

NOME DA CIDADE DA PRAIA DA VITÓRIA

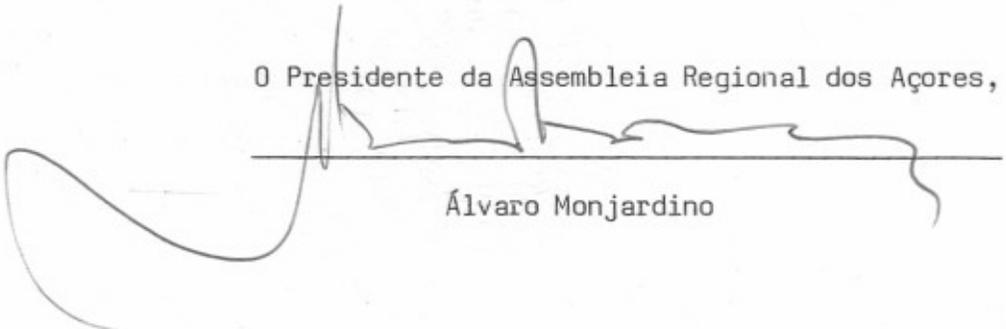
Verifica-se que, por lapso, o Decreto-Regional nº 7/81/A, de 20 de Junho, inclui no nome da Cidade da Praia da Vitória a palavra "Vila", alterando o nome daquele aglomerado urbano.

Assim, a Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a), do artigo 229º, da Constituição, o seguinte:

ARTIGO ÚNICO:- A cidade, criada pelo Decreto-Regional nº 7/81/A, de 20 de Junho, tem o nome de Praia da Vitória.

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 16 de Junho de 1983.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores,



---

Álvaro Monjardino